

EDITAL Nº 03/2022

7º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, para divulgar o que segue:

Convocação para verificação fenotípica dos candidatos que se declararam negros

1. Com fundamento no item 3.46.5 do Edital de Abertura do Concurso, ficam convocados os candidatos que se declararam negros no requerimento de inscrição, e que constam como "APTO" nas listagens *Notas da Prova Objetiva Após Apreciação dos Pedidos de Reconsideração e Aptos para a Correção da prova Discursiva – Candidatos Negros*, divulgadas no sítio da Fundatec em 17/02/2022, para se apresentarem perante a Comissão Especial de que trata o artigo 12 da Resolução nº 189, de 12 de julho de 2021, designada mediante Portaria nº 535, de 23 de novembro de 2021, para verificação fenotípica e, se necessário, esclarecimentos e comprovação documental, conforme segue:

1.1 O candidato deverá comparecer no dia, turno e horário abaixo informados, no Auditório da Procuradoria-Geral do Estado, sito na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.555, 16º andar – Centro, Porto Alegre/RS, portando documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

CARGO	INICIAL DO PRIMEIRO NOME	DIA	HORÁRIO
Técnico Administrativo	"A" até "J"	17/03/2022 (quinta-feira)	08h 30min
Técnico Administrativo	"L" até "Y"	17/03/2022 (quinta-feira)	14 horas
Técnico em Informática	Todos os aptos	17/03/2022 (quinta-feira)	16h 30min
Analista Jurídico	Todos os aptos	18/03/2022 (sexta-feira)	08h 30min
Analista de Informática			
Analista Contador			
Analista Psicólogo			

1.1.1 O candidato que consta como "APTO" para mais de um cargo será avaliado uma única vez pela Comissão Especial, sendo que a decisão será aproveitada para ambos os cargos. Em tal hipótese, fica a critério do candidato optar pelo dia de convocação de um dos cargos.

1.2 O candidato deverá portar documentação pública oficial, dele próprio e de seu pai e/ou mãe, na qual seja possível a verificação da condição de pessoa negra, que poderá ser apreciada pela Comissão Especial, em caso de dúvidas na verificação do fenótipo.

1.3 O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial terá tornada sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras, concorrendo às vagas de acesso universal.

1.4 Não será admitida a apresentação de candidato fora dos dias e local estabelecidos no presente Edital.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2022.

Eduardo Cunha da Costa
Procurador-Geral do Estado.

Paula Ferreira Krieger,
Presidente da Comissão do Concurso.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.